



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**COMUNICADO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

QUANTO AS DÚVIDAS LEVANTADAS EM RELAÇÃO ÀS DESTINAÇÕES FINAIS DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3818/18), ESCLARECEMOS:

1. PARA TODOS OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CERTAME, CUJA REALIZAÇÃO VIER A GERAR RESÍDUOS; AS DIRETRIZES A SEREM CONSIDERADAS SÃO AS INDICADAS NO *ITEM 1.3 DO EDITAL*, OU SEJA:

"1.3 A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa CONTRATADA. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes.";

2. PARA OS ITENS OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA QUESTIONADOS (ITENS 2.1.8.1; 2.2.3.1; 2.3.1.1; 2.4.1.1; 2.5.1.1; 2.6.7; 2.8.5.1 e 2.9.6), QUE REZAM QUE A CONTRATANTE DEVERÁ INDICAR O LOCAL PARA A DESTINAÇÃO FINAL PARA OS RESÍDUOS GERADOS; ENTENDA-SE QUE O REFERIDO LOCAL DEVERÁ SER O QUE FOR APRESENTADO PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO AO *ITEM 1.3 DO EDITAL*, APÓS A DEVIDA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO DO LOCAL DE DESCARTE APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

3. QUANTO AOS ITENS 2.10.1.1; 2.12.2.1; 2.13.16; 2.13.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO FINAL TAMBÉM DEVE SEGUIR A REGRA DEFINIDA PELO *ITEM 1.3 DO EDITAL*;

4. EM RELAÇÃO AO *ITEM 2.7 (EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS)* E *ITEM 2.11 (FORNECIMENTO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA)* DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUESTIONADOS; A REGRA A SER APLICADA DEVERÁ SER A MESMA APLICADA PARA OS ITENS 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.8; 2.9 E 2.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA;

EM RESUMO:

A CONTRATADA DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL, DEVENDO APRESENTAR PARA ANÁLISE E



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO A SER FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE, OS DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO DO LOCAL À SER UTILIZADO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS